



LEI Nº 895/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

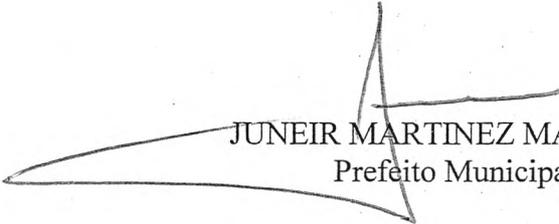
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil, cem reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Agosto de 2009.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



ANEXOS

I

A

VI



ANEXO I

LEI Nº 895/2009

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			88.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			88.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		88.100,00	
	TOTAL		88.100,00	88.100,00



ANEXO II

LEI Nº 895/2009

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			88.100,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			88.100,00
123610005	Desenvolvimento das Atividades de Ensino			88.100,00
1236100051036	Construção de Quadra de Esporte em Unidade Escolar		88.000,00	88.000,00
	TOTAL		88.100,00	88.100,00



ANEXO III

LEI Nº 895/2009

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			88.100,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			88.100,00
123610005	Desenvolvimento das Atividades de Ensino			88.100,00
1236100051036	Construção de Quadra de Esporte em Unidade Escolar		88.100,00	88.100,00
	TOTAL		88.100,00	88.100,00



ANEXO IV

LEI Nº 895/2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	VÍNCULO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12		EDUCAÇÃO			88.100,00
12361		ENSINO FUNDAMENTAL	88.100,00		88.100,00
123610005		Desenvolvimento das Atividades de Ensino	88.100,00		88.100,00
1236100051036		Construção de Quadra de Esporte em Unidade Escolar	88.100,00		88.100,00
		TOTAL	88.100,00		88.100,00



ANEXO V

LEI Nº 895/2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ÓRGÃO/FUNÇÕES	EDUCAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 88.100,00	88.100,00	88.100,00
TOTAL	88.100,00	88.100,00



ANEXO VI

LEI Nº 895/2009

ELEMENTO DA DESPESA		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
Código Programa	Código Orçamentário	TOTAL	Especificação	TOTAL
12			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12001			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1200112			EDUCAÇÃO	
1200112361			ENSINO FUNDAMENTAL	
12001123610005			Desenvolvimento das Atividades de Ensino	
120011236100051036			Construção de Quadra de Esporte em Unidade Escolar	88.100,00
	4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	88.100,00
	4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00		Construção de Quadra de Esporte em Unidade Escolar	88.100,00
		TOTAL		88.100,00